

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Guilherme Maluf</p>		

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Obras Públicas, a necessidade de construção de um centro comunitário, na região do Bairro Paraíso I e II, na Capital.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, diante do pleito recebido na sexta edição do Sábado Social, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de construção de um centro comunitário, na região do Bairro Paraíso I e II, na Capital.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá diante do pleito recebido na sexta edição do Sábado Social, formulado por **SILVANDIRA, PRESIDENTE DO BAIRRO PARAÍSO I E II**, uma importante liderança da comunidade que participou do evento.

Diante da pauta discutida, apontou-se a necessidade de construção de um centro comunitário, na região do bairro acima citado.

As cidades de Cuiabá e Várzea Grande juntas registram uma população de aproximadamente 856.706 mil habitantes, dentre os quais mais de 53,57% da população de Cuiabá e 62,29% da população declararam para o censo do IBGE (2010) ter renda per capita de até dois salários mínimos.

Os serviços públicos básicos oferecidos a população de saúde e educação em sua maioria cumprem um atendimento de segunda a sexta-feira, para a população que possui emprego fixo, em muitos casos para usufruir de um atendimento público necessita faltar o dia de trabalho ou atrasar-se, ainda assim carecem por esperar meses a fio para atendimento.

Pouco se é discutido com as lideranças comunitárias acerca de políticas públicas voltadas a juventude, aos idosos, as crianças e principalmente a preservação do meio ambiente.

Os centros comunitários são uma estrutura polivalente onde se desenvolvem serviços e atividades que, de

uma forma articulada, tendem a constituir um pólo de animação com vista à prevenção de problemas sociais e à definição de um projeto de desenvolvimento local, coletivamente assumido.

A concepção de um centro comunitário inscreve-se num modelo de resposta integrado, dinâmico e evolutivo assente nos seguintes pressupostos:

Conhecimento global da realidade

Integração

Parceria

Co-responsabilização

A escolha das modalidades de intervenção decorre necessariamente do conhecimento da realidade em que se pretende intervir, pelo que se torna imprescindível a existência de um pré-diagnóstico que deverá ser aprofundado tendo em conta nomeadamente: as características sociais, demográficas, económicas, ambientais, culturais, bem como o levantamento das necessidades, dos recursos existentes e das organizações que nele operam. Torna-se igualmente importante a elaboração de um estudo prospetivo, designadamente para prever as reações da comunidade face às transformações e mudanças que se verificam. A elaboração do diagnóstico contribui para a construção e consolidação das parcerias e significa conhecer os recursos/potencialidades existentes, recensear os problemas/vulnerabilidades, interpretar as necessidades locais, para chegar a um plano de intervenção que tenha em conta a definição conjunta de prioridades e a consensualização sobre as estratégias a adoptar.

O objetivo fundamental deste Centros é contribuir para melhorar a qualidade de vida das populações, através de uma intervenção integrada que envolva as áreas da habitação, organização dos moradores/dinamização associativa, acompanhamento social às famílias, animação sócio-educativa, dinamização sócio-cultural, educação, saúde, ambiente e integração sócio-profissional.

Diante de tais situações o Projeto Sábado Social justifica-se da necessidade iminente em atender-se as demandas existentes voltadas a preservação do meio ambiente, serviços de saúde preventiva, lazer e desenvolvimento humano nos bairros periféricos de Cuiabá e Várzea Grande.

Moradores dos bairros Jardim Vitória, Três Poderes, Residencial Milton Figueiredo, Paraíso I e II, Jardim União, entre outros, apresentaram suas principais demandas ao deputado estadual Guilherme Maluf (PSDB) e demais autoridades presentes na sexta edição do projeto "Sábado Social".

O intuito dessa reunião é promover o contato da população com a classe política, por isso reunimos em um só lugar representantes da Assembleia Legislativa, Câmara Municipal e Prefeitura de Cuiabá, sem levar em conta bandeiras partidárias.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Dezembro de 2017

Guilherme Maluf
Deputado Estadual